

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 009/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, na PRESIDÊN
CIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribui
ções estatutárias,

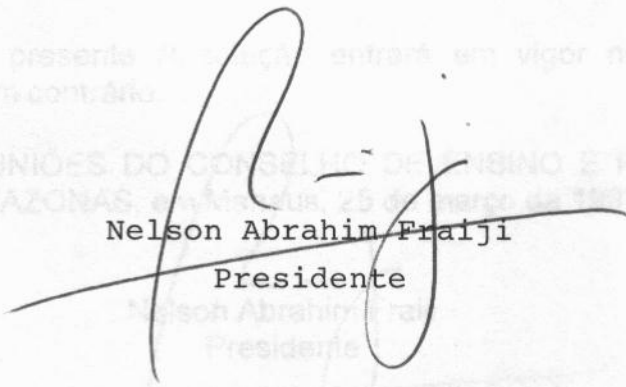
CONSIDERANDO o Ofício nº 008/97, datado de 1.11.96,
expedido pela Comissão de Revalidação de Diplomas da Faculdade
de Ciências da Saúde, encaminhando o Processo nº 020/94-CONSEP,
de interesse da médica Nilda Maria Cabrera Pizango, onde confirm
ar o cumprimento das determinações exigidas pela Resolução 003/85
CFE e na Resolução 002/92-CONSEP/UA;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maiu
oria de votos, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER à médica **NILDA MARIANA CABRERA PIZANGO**, a
Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expediu
do por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 1997.


Nelson Abrahim Fraij
Presidente